

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: IRUPI

Relatório Anual de Gestão 2024

HEVILLYN EDUARDA FURTADO SILVA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicosocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	IRUPI
Região de Saúde	Sul
Área	184,43 Km ²
População	14.513 Hab
Densidade Populacional	79 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/02/2025

Não há informações cadastradas para o período do Secretaria de Saúde

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	HEVILLYN EDUARDA FURTADO SILVA DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	hevillynoliveira@outlook.com
Telefone secretário(a)	28999641799

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/02/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1993
CNPJ	10.873.273/0001-02
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	HEVILLYN EDUARDA FURTADO SILVA DE OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/02/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	30744	39,79
ALFREDO CHAVES	615.593	14373	23,35
ANCHIETA	404.882	32584	80,48
APIACÁ	193.579	7474	38,61
ATILIO VIVACQUA	226.813	11013	48,56
BOM JESUS DO NORTE	89.111	10764	120,79

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	198323	226,19
CASTELO	668.971	39396	58,89
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5359	30,48
DORES DO RIO PRETO	153.106	6885	44,97
GUAÇUÍ	467.758	31290	66,89
IBITIRAMA	329.451	9973	30,27
ICONHA	202.92	12793	63,04
IRUPI	184.428	14513	78,69
ITAPEMIRIM	557.156	43362	77,83
IÚNA	460.522	30444	66,11
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12079	74,49
MARATAÍZES	135.402	45418	335,43
MIMOSO DO SUL	867.281	25179	29,03
MUNIZ FREIRE	679.922	18811	27,67
MUQUI	326.873	14213	43,48
PIÚMA	73.504	23682	322,19
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	14647	24,98
RIO NOVO DO SUL	203.721	11479	56,35
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	11373	41,69
VARGEM ALTA	414.737	20353	49,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Amélia Augusta Tomaz		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	João Pedro Schuab Stangari Silva		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12	
	Governo	8	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O município de Irupi -ES é gestor pleno do Sistema Único de Saúde local e conta com sua com a gestão do prefeito Edmilson Meireles de Oliveira e tem como gestora da pasta de Saúde, Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira , tendo como presidente do conselho de saúde, João Pedro Schuab Stangari Silva. O município possui fundo municipal de saúde constituído e operante, conselho de saúde ativo .

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Irupi (SEMUS) apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2024. O RAG é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

O relatório observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, coletando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior-RDQA e o Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Este RAGs contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestres anteriores.

O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá no mínimo informações do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012. Em conformidade com a Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RAG e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde de Irupi passa a ser realizada por meio do Sistema de informação DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente dele. O DGMP é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde (MS) para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da Programação Anual de Saúde e das metas da Pactuação Interfederativa, pactuação Bipartite e metas estabelecidas pelo Novo Financiamento da APS. Tal ferramenta que buscar armazenar todas as informações inerentes a Secretaria Municipal de Saúde e seus serviços ofertados a população.

Este relatório busca descrever as atividades realizadas ao longo dos quadrimestres de 2024 e é organizado em onze capítulos, sendo: 1. Ficha de Identificação 2. Introdução 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade 4. Dados da oferta e da produção de serviços de saúde 5. Rede Física prestadora de serviços do SUS 6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS 7. Programação Anual de Saúde 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa (O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021). 9. Execução Orçamentária e Financeira 10. Auditorias 11. Análises e Considerações Gerais.

É importante destacar que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	550	527	1077
5 a 9 anos	523	502	1025
10 a 14 anos	460	440	900
15 a 19 anos	516	464	980
20 a 29 anos	1057	1031	2088
30 a 39 anos	1083	1062	2145
40 a 49 anos	1021	954	1975
50 a 59 anos	810	730	1540
60 a 69 anos	530	530	1060
70 a 79 anos	264	305	569
80 anos e mais	133	180	313
Total	6947	6725	13672

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 05/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
IRUPI	188	179	171	201

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 05/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	64	120	51	34	33
II. Neoplasias (tumores)	68	85	56	52	40
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	11	10	11	17
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	7	7	14	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	5	2	16	5
VI. Doenças do sistema nervoso	8	10	11	27	27
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	2	4	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	69	77	81	87	85
X. Doenças do aparelho respiratório	33	56	72	97	80
XI. Doenças do aparelho digestivo	49	39	69	94	99
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	8	6	14	15

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	14	15	27	25
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	26	38	41	67	78
XV. Gravidez parto e puerpério	104	102	116	116	102
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	23	8	33	10
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	2	7	11	16
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	13	10	11	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	100	76	104	116	135
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	9	10	27	22
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	595	697	678	859	823

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	28	5	3
II. Neoplasias (tumores)	11	13	12	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	9	8	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	7	4	4	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	27	23	25
X. Doenças do aparelho respiratório	10	4	11	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	4	4	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	1	2	6
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	4	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	3	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	10	11	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	118	104	87	98

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 05/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando os dados demográficos observamos no município um padrão de nascimentos semelhantes, com uma ligeira predominância de pessoas do sexo masculino, e assim sinalizando para maior estruturação

de políticas públicas focadas a saúde do homem tendo em vista o predomínio populacional. Também é observado um aumento da natalidade de 2022 para 2023 .

A morbidade apresentou entre as principais causas, em primeiro lugar casos de Lesões enven e alg out conseq causas externas, seguidos de Gravidez parto e puerpério e Doenças do aparelho digestivo . A mortalidade obteve em primeiro lugar Doenças do aparelho circulatório, seguido de Causas externas de morbidade e mortalidade e Doenças do aparelho respiratório .

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	148.750
Atendimento Individual	36.712
Procedimento	102.849
Atendimento Odontológico	5.036

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/07/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	5.136	8,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	47.091	174.296,22	-	-
03 Procedimentos clinicos	123.992	305.014,67	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	99	1.830,24	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, proteses e materiais especiais	209	47.025,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	35.417	175.314,15	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	211.944	703.488,38	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/07/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.680	-
Total	1.680	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 09/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerando os dados de produção de serviços do SUS relacionado ao quadrimestre anteriores, a produção da Atenção Básica deste município obteve:

Visita domiciliar : 148.750

Atendimento individual : 36.712

Procedimentos : 102.849

Atendimento odontológico : 5.036

Considerando os dados de **Produção de urgência e Emergência por grupo de procedimentos**, relacionado ao quadrimestre anterior os dados não foram migrados para o sistema .

Considerando os dados de **Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por grupo de procedimentos** o município obteve :

Ações e promoção e prevenção em saúde : 5.136

Procedimentos com finalidade diagnóstica : 47.091

Procedimentos clínicos : 123.992

Procedimentos cirúrgico : 99

Órteses, próteses e materiais especiais : 209

Ações complementares da atenção à saúde : 35.417

Considerando os dados de Produção de Vigilância em Saúde por grupo de procedimentos, o município obteve :

Ações de promoção e prevenção em saúde : 0

Procedimentos com finalidade diagnóstica : 1.680

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1	
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1	
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1	
POLICLINICA	0	0	1	1	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2	
FARMACIA	0	0	1	1	
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	0	1	1	
Total	0	0	15	15	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/02/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total	
ADMINISTRACAO PUBLICA					
MUNICIPIO	14	0	0	14	
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1	
ENTIDADES EMPRESARIAIS					
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
PESSOAS FISICAS					
Total	15	0	0	15	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/02/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede municipal de saúde está estruturada para atendimento da população com sua estrutura concentrada na atenção primária a saúde, ambulatoriais especializadas e unidades de urgência e emergência.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	12	18	35	28	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	1	0	4	0	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	16	2	15	7	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023		
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	3		
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	1		
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	12	9	3	4		
	Bolsistas (07)	0	11	12	12		
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	113	100	115	119		
	Intermediados por outra entidade (08)	1	11	13	13		
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	0	0		
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	0	0	0		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023		
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	42	31	29	38		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede assistencial de saúde do município de Irupi -ES é estruturada com equipes multiprofissionais com a finalidade de atendimento as necessidades da população e seguindo os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para composição de seus programas, onde apresenta um quadro de profissionais variado, com servidores, efetivos, contratados, comissionados e bolsistas de provimentos estadual e nacional.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE E APERFEIÇOAMENTO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO N° 1.1 - Aprimoramento da atenção primária, organizada em redes, tendo em vista à qualificação das práticas e da gestão do cuidado, de forma a assegurar a eficiência e qualidade dos serviços prestados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar Unidade de ESF Núcleo	Unidade de saúde ampliada ou reformada	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
2. Construção de nova Unidade Básica Saúde (UBS)	Nova unidade de saúde construída	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
3. Manter a cobertura populacional pelos Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura populacional realizada pelas agentes comunitárias	Percentual	2021	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Qualificar os ACS quanto à importância da Busca Ativa no território.									
4. Manter a cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família	Cobertura populacional realizada pela equipe estratégia da família	Percentual	2021	95,00	100,00	100,00	Percentual	140,00	140,00
Ação N° 1 - Manter atualizado o cadastro do CNES.									
Ação N° 2 - Manter em funcionamento cinco equipes de saúde da família e uma EAP;									
Ação N° 3 - Manter o cadastro das famílias atualizado (Sistema Próprio / e-SUS)									
5. Reformar Unidades de Saúde da Família	Unidades de saúde reformadas	Número	2021	4	4	Não programada	Número		
6. Reforma todos os pontos de apoio do município	Pontos de apoio reformados	Número	2021	3	3	Não programada	Número		
7. Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% as unidades básicas de saúde	Unidades básicas do município equipadas com materiais permanentes	Percentual	2021	70,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação N° 1 - Ampliação de materiais mobiliários de acordo com emendas parlamentares.									
8. Garantir o pleno funcionamento dos Postos de Saúde (com a Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional)	Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional em todas as unidades de saúde do município	Número	2021	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir o funcionamento das equipes, para melhor atendimento à população atingindo assim 100% de cobertura.									
9. Capacitar os profissionais da saúde, conforme descrito no Plano de Educação Permanente	Profissionais capacitados	Percentual	2021	30,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Ampliar a oferta de cursos e treinamentos para os profissionais da saúde. Sendo realizados presencial/EAD.									
10. Implantar o prontuário eletrônico em todas unidades de Saúde	Prontuário eletrônico implantado	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual		

11. Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinelas	Processos da atenção primária qualificados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária.									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de materiais de divulgação.									
Ação Nº 3 - Realizar encontros presenciais ou a distância, com os profissionais de saúde, para monitoramento e avaliação, buscando ampliar e qualificar o acompanhamento dos beneficiários em situação de vulnerabilidade social pelas equipes da atenção primária em saúde									
12. Aquisição de Tabletes e/ou celulares para os agentes comunitários de saúde, visando prestar um serviço de qualidade a população	Celulares/tabletes adquiridos para agentes comunitários	Número	2021	27	27	Não programada	Número		
13. Avaliar e Monitorar a cada 4 meses os indicadores de saúde do SISPACTO	Indicadores de saúde SISPACTO monitorados	Percentual	2021	50,00	100,00	Não programada	Percentual		
14. Realizar ações de mobilização social e relacionada a saúde do homem e saúde da mulher	Ações de mobilização realizadas sobre saúde do homem	Percentual	2019	50,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - A ampliação da qualidade na APS é pressuposto para a organização desta linha de cuidado.									
Ação Nº 2 - Realizar 01 campanha anual (outubro rosa/ novembro azul).									
Ação Nº 3 - Mutirão de atendimento dos especialistas.									
15. Aquisição de veículos para as unidades de saúde	Veículos adquiridos	Número	2021	4	9	Não programada	Número		

DIRETRIZ N° 2 - IMPLEMENTAR À ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, COM DESTAQUE PARA A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO

OBJETIVO N° 2 .1 - Ampliação da atenção à gravidez, pré-natal e puerpério de risco habitual, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da Mortalidade Infantil em a cada ano	Taxa de mortalidade infantil reduzida	Percentual	2021	0,00	20,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir atendimento ao Recém-nascido de risco.									
Ação Nº 2 - Garantir a realização da 1ª consulta do recém-nascido em até 07 dias na Atenção Básica ou na visita domiciliar para avaliar o bebê e orientar rotinas.									
Ação Nº 3 - Manter monitoramento do recém-nascido de risco.									
2. Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cuidar	Ações rede cuidar implementadas	Percentual	2021	50,00	80,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Capacitar os ACS para captação precoce de gestantes.									
Ação Nº 2 - Implantar o protocolo municipal de pré-natal de baixo risco.									
Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias para as ações;									
Ação Nº 4 - Sistematizar e institucionalizar um modelo de atenção ao parto e ao nascimento.									
3. Redução da Mortalidade Materna a cada ano	Mortalidade materna reduzida	Percentual	2021	0,00	20,00	15,00	Percentual	0	0

Ação N° 1 - Identificar territórios mais vulneráveis e desenvolver ações de enfrentamento.										
4. Detectar casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré natal)	Todos os casos de sífilis em gestantes detectados	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Ofertar testes rápidos para sífilis e HIV para todas as gestantes na primeira consulta de pré-natal e no 2º trimestre, em todas as UBS.										
Ação N° 2 - Realizar aconselhamento pré e pós teste										
Ação N° 3 - Proporcionar as articulações e medidas locais necessárias que garantam a logística (acondicionamento, distribuição e transporte) e a execução do teste rápido nas UBS, com qualidade e confiabilidade.										
5. Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante	Testes de sífilis realizados	Número	2021	1	2	2	Número	2,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Fortalecer ações preventivas de Educação em Saúde relacionadas à Sífilis.										
Ação N° 2 - Realizar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre.										
Ação N° 3 - Garantir os exames necessários para detecção precoce das doenças.										
Ação N° 4 - Disponibilizar às gestantes os medicamentos quando necessário para o tratamento.										
6. Detectar casos de HIV em gestantes	Todos os casos de HIV detectados	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir a realização dos exames pelo menos duas vezes durante a gestação.										
Ação N° 2 - Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal.										
Ação N° 3 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.										
7. Realizar trabalho de conscientização de gravidez na adolescência	Trabalhos de conscientização de gravidez na adolescência	Percentual	2021	30,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Desenvolver as ações nas escolas atingindo o público-alvo, com conscientização da prevenção e o que acarreta a gestação na adolescência.										
Ação N° 2 - Promover ações integradas com foco na conscientização e uso correto de métodos contraceptivos, conjuntamente com outras entidades representativas da sociedade.										
Ação N° 3 - Possibilitar rodas de conversas e discussões dentro dos espaços escolares permitindo aos jovens os esclarecimentos de dúvidas com profissionais da Atenção Básica e encaminhamento ao atendimento individualizado.										
Ação N° 4 - Promover ações educativas voltadas a saúde sexual e reprodutiva.										
Ação N° 5 - Garantir a oferta de métodos contraceptivos.										
8. Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno	Todos óbitos maternos investigados	Percentual	2021	0,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantia da investigação dos casos que ocorrerem no município.										
Ação N° 2 - Capacitação dos técnicos municipais do Sistema de Informação de Mortalidade e Vigilância do Óbito.										
9. Aumentar a proporção de investigação dos óbitos infantis e fetais	Aumento da investigação dos óbitos infantis e fetais	Percentual	2021	0,00	75,00	75,00	Percentual	90,00	120,00	120,00
Ação N° 1 - Determinar o perfil de mortalidade.										
Ação N° 2 - Identificar as causas de óbito.										
Ação N° 3 - Orientar sobre as medidas de prevenção e controle.										
Ação N° 4 - Capacitação dos técnicos municipais do Sistema de Informação de Mortalidade e Vigilância do Óbito.										
10. Realizar do tratamento da gestante com sífilis, reduzindo a transmissão vertical da Sífilis	Tratamentos de sífilis em todas as gestantes	Percentual	2021	80,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	111,11
Ação N° 1 - Testagem de todas as gestantes do município, bem como dos companheiros das gestantes para identificação da Infecção.										
Ação N° 2 - Tratamento e atenção adequada dos casos identificados.										

11. Investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais	Todos óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Busca ativa das declarações de óbito nas unidades de saúde, em conjunto com os agentes comunitários de saúde (ACS).

DIRETRIZ N° 3 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL INTEGRAL E ESPECIALIZADA

OBJETIVO N° 3 .1 - Garantir acesso ao atendimento e assistência integral de ocorrências de baixa e media complexidade de acordo com as necessidades de saúde do município protocoladas nas redes de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar procedimento operacional Padrão-pop	Projeto implementado	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
2. Recuperar as instalações físicas do pronto atendimento	Instalações recuperadas	Percentual	2020	100,00	100,00	75,00	Percentual	90,00	120,00

Ação N° 1 - Reformar estrutura física do pronto atendimento, ampliando o número de leitos garantindo assim um atendimento mais humanizado para os pacientes.

3. Capacitar 100% dos profissionais do pronto atendimento	Profissionais capacitados	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
4. Aquisição de mobiliários e de equipamentos novos para o pronto atendimento	Mobiliários e equipamentos adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
5. Construção de um laboratório de análises clínicas para o pronto atendimento	Laboratório construído	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação N° 1 - Manter a terceirização do laboratório de análises clínicas para o período das 24 horas/dia, devido ao melhor custo benefício e agilidade na execução dos exames e fechamento de diagnóstico.

6. Ampliar o atendimento do raio-x para 24 horas	Atendimento do raio-x ampliado	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
7. Implantar normas e rotinas de enfermagem	Projeto implantado	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
8. Implantar encanamentos de oxigênio e ar comprimido no pronto atendimento	Projeto Implantado	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
9. Reduzir a Mortalidade dentro do Pronto Atendimento	Mortalidade reduzida	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação N° 1 - Realizar treinamentos com a equipe voltada para os atendimentos de urgência e emergência adulto e pediátrico.

10. Estruturar 1(um) ambulatório;	Ambulatório estruturado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
-----------------------------------	-------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação N° 1 - Construir mais um consultório médico para diminuir o tempo de espera ao atendimento médico.

DIRETRIZ N° 4 - ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL

OBJETIVO N° 4.1 - Proporcionar acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química, desde a atenção primária, preservando a integralidade e autonomia dos usuários

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar equipe de referência de Saúde Mental com Multiprofissionais;	Equipe de saúde mental reestruturada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
2. Realizar diagnóstico da Saúde Mental no Município com ações de matriciamento entre a APS	Projeto realizado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir o atendimento à Saúde Mental no território Municipal;									
Ação N° 2 - Aumentar as visitas do assistente social e do enfermeiro aos pacientes que se enquadram no grupo de saúde mental;									
Ação N° 3 - Organizar processos de trabalho e adequar recursos humanos.									
Ação N° 4 - Desenvolver políticas de prevenção em saúde mental (grupos nas UBS, capacitação profissional, dentre outras), com ênfase nos grupos de risco.									
Ação N° 5 - Ofertar capacitação aos profissionais que compõem a equipe de NASF recorrendo à estratégia do matricialmente do cuidado em saúde mental.									
Ação N° 6 - Ampliar os serviços de grupo.									
3. Qualificar os profissionais da Saúde Mental	Profissionais qualificados	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Fornecer cursos presenciais ou online.									

DIRETRIZ N° 5 - AMPLIAR A IDENTIFICAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, COM ENFÂSE PARA AS LINHAS DE CUIDADOS DAS DOENÇAS: HIPERTENSÃO E DIABETES, CARDIOLOGIA, ANCOLOGIA E MATERNO INFANTIL

OBJETIVO N° 5 .1 - Aprimorar os procedimentos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinelas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas transmissíveis	Taxa de mortalidade prematura	Percentual	2021	0,00	20,00	15,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Realizar ações informativas.									
Ação N° 2 - Fazer busca ativa dos pacientes crônicos.									
Ação N° 3 - Assistência médica.									
Ação N° 4 - Acompanhamento nas UBS.									
2. Ampliar a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	Exames citopatológicos realizados	Percentual	2021	70,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Monitorar exames realizados na atenção básica.									
Ação N° 2 - Acompanhar mulheres com exames alterados.									
Ação N° 3 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno.									
Ação N° 4 - Registrar no sistema de informação todos os exames realizados.									
Ação N° 5 - Reforçar campanhas educativas.									
3. Ampliar a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	Mamografias realizadas	Percentual	2021	70,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação N° 1 - Reforçar campanhas educativas.									
Ação N° 2 - Monitorar contratos e número de exames oferecidos em relação à demanda.									
Ação N° 3 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno.									
Ação N° 4 - Registrar no sistema de informação todos os exames realizados.									
4. Contratualizar linha de cuidado ofertando o atendimento integral (consultas,exames e consultas de retorno)	Atendimento integral realizado	Percentual	2021	70,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação N° 1 - Monitoramento dos pacientes.									
Ação N° 2 - Ampliação da agenda programada nos ESF.									
Ação N° 3 - Realizar Educação Continuada à população.									
5. Capacitar os profissionais na área da oncologia, com priorização dos CA de mama, colo e outros previsíveis	Profissionais da área de oncologia capacitados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Capacitar os profissionais da saúde para o acolhimento.									
Ação N° 2 - Capacitar em cursos e treinamentos em relação aos CA.									
6. Implantação de planos de cuidado nos diferentes níveis de atenção com acompanhamento sistemático pela APS	Plano de cuidado implantado	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
7. Implementação /pactuação da rede de atenção as pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado:HAS, DIA, obesidade, DRC e oncologia	Projeto implementado	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ N° 6 - PROMOVER UMA REDE DE SAÚDE BUCAL ARTICULADA COM ATENÇÃO BÁSICA, INTEGRANDO A SAÚDE DA FAMÍLIA COMO MÉTODO NA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO N° 6 .1 - Garantir a integralidade nas ações de saúde bucal, vinculando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população, sem renunciar a necessária atenção a qualquer cidadão em situação de urgência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 3 (três) relatórios quadrimestrais, com o objetivo de verificar o impacto e a efetividade das ações em saúde bucal que estão sendo prestadas a população	Relatório realizados	Número	2021	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação N° 1 - Analisar os resultados e comparar com dados de anos anteriores verificando efetividade dos serviços.									
Ação N° 2 - Planejar e executar ações em saúde bucal para melhorar indicadores e a quantidade e qualidade dos serviços prestados.									
2. Assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, garantindo o suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações coletivas e individuais, bem como a conservação, manutenção corretiva e preventiva dos consultórios odontológicos localizados nas Unidades Básicas de Saúde.	Ações implantadas	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação N° 1 - Providenciar licitação para possibilitar a aquisição de insumos e equipamentos de acordo com a necessidade do local.									
Ação N° 2 - Providenciar manutenção do contrato com empresa técnica especializada para agilizar serviços de manutenção e reparo dos equipamentos odontológicos.									
Ação N° 3 - Programar visitas regulares de manutenções técnicas preventivas.									
Ação N° 4 - Monitorar e fiscalizar a empresa de manutenção dos equipamentos odontológicos em relação ao cumprimento de normas contratuais.									
3. Instalar um consultório odontológico no ponto de apoio da Barra Grande	Consultório instalado	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
4. Ofertar, no mínimo, 300 próteses dentárias totais anualmente, além de iniciar a confecção de próteses parciais removíveis.	Próteses ofertadas	Número	2019	0	1.200	300	Número	250,00	83,33
Ação N° 1 - Comprar material necessário para a moldagem das próteses (cera rosa, cera 7, alginato, gesso, resina acrílica).									
Ação N° 2 - Realizar um levantamento da demanda de pacientes que necessitam de próteses parciais e viabilizar o início da confecção das mesmas.									
Ação N° 3 - Manter contrato com laboratório apto para confeccionar as próteses dentárias.									
5. Realizar ações de promoção e prevenção como orientação de higiene oral, escovação supervisionada e bochecho fluorado em 100% das escolas do município.	Promoção e prevenção realizadas	Percentual	2019	80,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Providenciar a compra de kit's de higiene bucal (escova de dente, pasta e fio dental) para ofertar aos alunos das escolas públicas municipais.									
Ação N° 2 - Organizar um cronograma com os dentistas e auxiliares para realizarem visitas quadrimestrais nas escolas pertencentes à sua área de cobertura para realizarem atividades de promoção e prevenção de saúde bucal.									
Ação N° 3 - Comprar insumos para realizar aplicação tópica de flúor.									
Ação N° 4 - Providenciar folders de orientação em saúde bucal e materiais lúdicos para as palestras.									
6. Informatizar todos os consultórios odontológicos para propiciar a implantação do prontuário eletrônico	Consultórios informatizados	Número	2021	0	6	Não programada	Número		

7. Qualificar as equipes da Saúde Bucal para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada	Equipes de saúde bucal qualificadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação N° 1 - Viabilizar frente a Coordenação Estadual de Saúde Bucal e ao CRO, a disponibilização de cursos de qualificação em diagnóstico de lesões suspeitas para os profissionais atuantes no município.									
Ação N° 2 - Com profissionais capacitados, viabilizar insumos para que a coleta seja feita nas unidades de saúde do município.									
Ação N° 3 - Contratar laboratório para realizar o laudo histopatológico das peças coletadas.									
Ação N° 4 - Para casos mais complexos, realizar ampla divulgação da rede de referência aos serviços especializados de biópsia e tratamento cirúrgico ofertados pelo Estado.									
8. Realizar o pré natal odontológico nas unidades básicas de saúde, buscando adesão ao tratamento de 70% das gestantes	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2021	0,00	70,00	80,00	Percentual	82,00	102,50
Ação N° 1 - Promover palestras educativas conscientizando as gestantes sobre a importância do pré-natal odontológico.									
Ação N° 2 - Induzir a Integração da equipe para atendimento de pré-natal de forma qualificada, com a referência da gestante ao atendimento odontológico de forma oportuna.									
Ação N° 3 - Flexibilizar a agenda, priorizando o agendamento da gestante para tratamento odontológico em horário mais conveniente a usuária.									
Ação N° 4 - Realizar intervenções educativas, se necessário, para melhoria na qualidade dos registros nos sistemas de informação.									
Ação N° 5 - Realizar busca ativa nos casos em que as gestantes não procurem a equipe para realizar o acompanhamento do pré-natal odontológico.									
9. Disponibilizar a oferta de exames radiográficos (periapicais, interproximais) necessários para propiciar um correto diagnóstico do agravo em saúde bucal.	Exames radiográficos ofertados	Número	2021	0	1.000	250	Número	775,00	310,00
Ação N° 1 - Contratar assistência técnica especializada para instalar e calibrar o aparelho de raio x.									
Ação N° 2 - Na sala que foi disponibilizada para realização de exames radiográficos, viabilizar adequações necessárias que são exigidas por órgãos responsáveis.									
Ação N° 3 - Comprar insumos necessários (película de raio x, revelador, fixador, câmara escura, aventais pumblíferos e posicionador radiográfico).									

DIRETRIZ N° 7 - PROMOVER UM PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO EFICAZ COM A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO ALCANÇAR COBERTURA VACINAL, E IMUNIDADE COLETIVA

OBJETIVO N° 7.1 - Propiciar as linhas gerais para a administração dos imunobiológicos na rede básica com estrutura física adequada e a descentralização dos serviços de imunização									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de 90% de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), em crianças menores de um ano de idade, e Tríplice viral (1ª dose), em crianças com até um ano de idade conferindo sempre o cartão de vacinas nas unidades, sala de vacina e demais	Calendário básico da criança com cobertura vacinal ofertadas	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	91,00	101,11
Ação N° 1 - Realizar buscas ativas em conjunto com os ESFs e ACSs.									
Ação N° 2 - Publicações oficiais, campanhas nas mídias sociais, rádio, carro de som e comunidade.									
Ação N° 3 - Ações intensivas de vacinação de rotina todo último sábado do mês.									

2. Proporção de 1 (uma) Sala de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	Alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação N° 1 - Implementar os recursos do sistema estadual para registro da vacinação, mantendo profissionais atuantes nesta demanda diária e constante.									
3. Estruturação física da sala de vacina com sanitários, pias e bancadas de procedimentos.	Sala de vacina estruturada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Solicitar a reestruturação física e estrutural dos materiais do Centro de Imunização Municipal.									
Ação N° 2 - Estruturação e montagem física das salas de vacinas em todas as Unidades de Saúde da Família.									
4. Articular junto a atenção primária e equipes de ESF's plano de assistência para informar sobre calendário vacinal e realizar busca ativa aos grupos prioritários, visando garantir alcance da cobertura vacinal	Projeto implantado	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação N° 1 - Planejar e averiguar as visitas domiciliares, conferindo o cartão de vacina dos municípios.									
Ação N° 2 - Averigar a atualização do cartão de vacina dos municípios nos atendimentos dos ESFs.									
5. Descentralizar as salas de vacinas para as Unidades de Saúde da Família, com intuito de aumentar a cobertura vacinal.	saladas de vacinas descentralizadas	Número	2020	8	4	100	Número	100,00	100,00
Ação N° 1 - Montar salas de vacinas em todas as Unidades de Saúde da Família.									
Ação N° 2 - Realizar capacitações e educação continuada aos profissionais dos ESFs.									
6. Utilizar como Ferramenta o programa ESUS, e VACINA E CONFIA, para registro de vacinas de rotina.	Ferramenta utilizada	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação N° 1 - Implementar e melhorar os recursos de informação.									
Ação N° 2 - Aquisição de 4 tablets e aumento da velocidade de internet.									
7. Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino.	Proporção de adolescentes imunizados com a vacina contra HPV	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Realização de palestras.									
Ação N° 2 - Intensivos de vacinação.									
Ação N° 3 - Ações de vacinação no último sábado de todos os meses em conjunto com os ESFs.									
8. Implementar ações para assegurar 90% de cobertura vacinal contra Covid-19.	Ações implementadas	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação N° 1 - Oferta de um atendimento seguro e humanizado.									
Ação N° 2 - Realizar atendimento diário, de livre demanda.									
Ação N° 3 - Averiguação dos cartões de vacina nos ESFs e pelas ACSs nas visitas mensais.									
Ação N° 4 - Orientar a população sobre a importância da vacina e desmistificação da periculosidade.									

DIRETRIZ N° 8 - AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VISANDO REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO

OBJETIVO N° 8 .1 - Desenvolver ações em vigilância, com intuito de promoção, prevenção, proteção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e as normas do SUS/ES

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Encerrar 90% das doenças compulsórias imediatas registradas no e-SUS/VS, em até 60 dias a partir da data de notificação	Doenças compulsórias registradas	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação N° 1 - Revisar os dados lançados mensalmente.									
Ação N° 2 - Monitorar o sistema de notificação, procedendo com o fechamento dos agravos e doenças.									
2. Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC)	Doenças e agravos investigados	Percentual	2020	80,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação N° 1 - Monitorar o sistema de notificação.									
Ação N° 2 - Realizar investigações e fechamento dos casos em aberto.									
3. Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites	Investigação dos casos de meningites	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Proceder com as investigações de todos os casos suspeitos.									
4. Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos	Programa implementado	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar atividades educativas, com ações nas escolas.									
Ação N° 2 - Fortalecimento do vínculo com a Atenção Básica e com a Secretaria de Educação.									
5. Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Óbitos de mulheres em idade fértil investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Investigar 100% dos óbitos de todas as mulheres na faixa etária especificada.									
6. Investigar 100% dos óbitos Maternos e Infantis	Processos da atenção primária qualificado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis.									
Ação N° 2 - Orientar as práticas de trabalho a partir dos riscos individuais e coletivos.									
7. Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	Óbitos de maternos e mulheres em idade fértil	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Monitorar o sistema de notificação.									
Ação N° 2 - Realizar investigações e fechamento dos casos em aberto.									
Ação N° 3 - Orientar as práticas de trabalho a partir dos riscos individuais e coletivos.									
8. Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos infantis, neonatais e fetais	Indicadores de óbitos infantis, neonatais e fetais	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Monitorar o sistema de notificação.									
Ação N° 2 - Realizar investigações e fechamento dos casos em aberto.									
Ação N° 3 - Realizar eventos sentinelas.									
9. Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	Casos de tuberculose pulmonar bacíferos	Percentual	2020	80,00	80,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Garantir o direito a avaliação médica.									
Ação N° 2 - Realizar todos os exames e acompanhamentos necessários.									
10. Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	Casos de hanseníase curados	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir o direito ao tratamento oportuno de todos os casos diagnosticados.									

11. Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	Diagnósticos de incapacidade física nos casos de hanseníase realizados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação N° 1 - Melhorar a capacidade de detecção precoce da Hanseníase na Atenção Básica.									
Ação N° 2 - Capacitar a equipe para os atendimentos.									
Ação N° 3 - Intensificar a vigilância de contatos domiciliares e sociais.									
Ação N° 4 - Promover o tratamento oportuno e efetivo na atenção básica.									
Ação N° 5 - Realizar exame dermatoneurológicos.									
12. Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose	Número de testes de HIV realizados em pacientes com tuberculose	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Ofertar a testagem para todos os pacientes diagnosticados.									
13. Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	Ações de mobilização social e educação em saúde realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Realizar campanhas nas mídias sociais, rádios, e na rua.									
Ação N° 2 - Estabelecer a prática de grupos de apoio/rodas de conversa, com todas as equipes de saúde, como ferramenta e instrumento para o autocuidado.									
14. Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no e-SUS/VS	Novos casos de tuberculose	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação N° 1 - Monitorar o sistema de notificação.									
Ação N° 2 - Realizar revisão mensal das notificações.									
15. Reduzir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose	Abandono no tratamento de hanseníase e tuberculose	Percentual	2020	0,00	10,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação N° 1 - Promover ações de educação em saúde, com o objetivo de diminuir o estigma e preconceito quanto aos agravos de Hanseníase e Tuberculose.									
Ação N° 2 - Promover ações de educação em saúde, com o objetivo conscientizar a população sobre a necessidade e importância do tratamento.									
16. Estimular o aumento das notificações de casos de intoxicações por agrotóxicos em 10% ao ano, em relação ao número de notificações realizadas em 2021.	Casos de intoxicações por agrotóxicos	Percentual	2020	10,00	10,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Capacitar os profissionais de saúde para o diagnóstico, manejo dos casos de intoxicação, notificação e preenchimento da ficha de intoxicação do E-SUS/VS;									
Ação N° 2 - Elaborar e reproduzir material didático-pedagógico para capacitações e oficinas.									
Ação N° 3 - Aprimorar a informação sobre exposição à agrotóxicos e seus impactos para a saúde humana.									
17. Realizar 90% da testagem de pacientes suspeitos para COVID-19	Percentual de testes em casos suspeitos de COVID- 19	Percentual	2020	90,00	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Oportunizar testagem a livre demanda para a população.									
18. Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	Atividades de educação em saúde realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar atividades educativas e campanhas em mídias sociais, ruas e meios de comunicação.									
19. Ampliar as ações de PESMS	Ações ampliadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar atividades educativas e campanhas em mídias sociais, ruas e meios de comunicação.									
20. Reduzir a incidência de dengue em 5% ao ano considerando o anterior	Incidência de casos de dengue	Número	2020	92	74	78	Número	78,00	100,00

Ação N° 1 - Melhorar e averiguar a realização de visitas domiciliares.									
Ação N° 2 - Realização de trabalhos de conscientização e educação em campanhas nas ruas e em mídias sociais.									
Ação N° 3 - Realização de palestras educativas e preventivas em todas as escolas do município.									
21. Reduzir a prevalência de esquistossomose de 8% para menos de 5% da população investigada	Prevalência casos de esquistossomose	Percentual	2020	8,00	4,80	90,00	Percentual	60,00	66,67
Ação N° 1 - Realizar trabalho de prevenção e tratamento em áreas com muita incidência da doença.									
22. Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas monitoradas	Surtos, eventos adversos e queixas técnicas monitoradas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar buscas ativas dos casos notificados e seu devido monitoramento.									
23. Realizar pelo menos 90% da cobertura da imunização animal	Imunização animal	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação N° 1 - Realizar campanhas de imunização.									
Ação N° 2 - Realizar buscas ativas com os Agentes de Combate à Endemias.									
24. Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária	Ações realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar ações de prevenção e fiscalização dos estabelecimentos no município de Irupi.									
25. Estruturar a equipe de Vigilância Sanitária	Estruturação da equipe	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Estruturar a equipe com a capacitação dos integrantes.									

DIRETRIZ N° 9 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES A SAÚDE

OBJETIVO N° 9 .1 - Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário	Inspeções realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação N° 1 - Realizar o cadastramento e inspeção de todos os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.									
2. Realizar nas Unidades de Saúde do município o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Percentual	2019	50,00	70,00	65,00	Percentual	70,00	107,69
Ação N° 1 - Entrar em contato com o responsável familiar por telefone ou visita domiciliar para verificação do motivo de descumprimento.									
Ação N° 2 - Elaborar e divulgar cronograma fixo para acompanhamento das condicionalidades da saúde nos ESFs.									
3. Implantar em todas as escolas do município o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência	Programa saúde na escola implantado	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Desenvolver palestras e atividades de acordo com as temáticas propostas pelo programa.									
Ação N° 2 - Subsidiar a assinatura do termo de compromisso e adesão ao Programa entre os Secretários Municipais de Educação e Saúde.									
Ação N° 3 - Integrar e realizar planejamento contínuo das atividades entre as Equipes escolares e da Atenção Básica.									

DIRETRIZ N° 10 - ASSEGURAR A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCIPIOS E DIRETRIZES DO SUS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO COM VISTAS À MELHORIA DA ASSISTÊNCIA, DAS AÇÕES E ALCANCE DAS METAS

OBJETIVO N° 10 .1 - Efetivar a gestão do SUS Municipal, proporcionando condições básicas para o atendimento das necessidades de saúde da população. Orientada pelo Planejamento, regulação, monitoramento e auditoria

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os Compromissos do SISPACTO, DigiSUS a cada quadrimestre de cada ano	Monitoramento realizados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Delegar a cada setor o monitoramento, seja ele quadrienal ou anual, referente ao indicador do SISPACTO, que vá de encontro com sua área de atuação.									
2. Implantação de um serviço de ouvidoria	Serviço implantado	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Implantação de Pontos de Telessaúde com conectividade adequada	Serviço implantado	Percentual	2021	0,00	90,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação N° 1 - Melhorar conectividade.									
4. Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde	Atualização do sistema nacional de cadastro de estabelecimentos profissionais de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Atuação conjunta entre coordenadores e auxiliar administrativo responsável pela alimentação do CNES.									
Ação N° 2 - Manter vigilância acerca de novas contratações ou desligamentos de funcionários, a fim de manter o sistema sempre atualizado.									
5. Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para o Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente.	Relatórios de prestação de contas elaborados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter boa comunicação com todos os setores, a fim de que viabilize a realização das apresentações nas devidas datas.									
6. Implantar Núcleo de Planejamento e Monitoramento	Monitoramento e planejamento implantados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação N° 1 - Encaminhar projeto de lei à secretaria de finanças, com a criação do núcleo e pedido de análise de dotação orçamentária.									
7. Monitorar o Setor de Regulação.	Monitoramento de vagas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar verificação diária acerca de liberação de vagas de consultas e exames no sistema.									
8. Participar do fortalecimento dos colegiados (CIR, CT, COSEMS) com participação efetiva	Participação nos colegiados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter participação efetiva em reuniões destes colegiados sejam elas presenciais ou online.									
9. Oferecer condições para a execução do planejamento da Rede Cuidar	Planejamento realizado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Participar das reuniões da Rede Cuidar.									
Ação N° 2 - Manter o repasse financeiro para Rede Cuidar.									
10. Implantar o Prontuário Eletrônico	Prontuário implantado	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
11. Implementar a gestão da educação permanente e profissional em saúde	Projeto implementado	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação N° 1 - Ofertar cursos a cada semestre para os profissionais.									

12. Ofertar capacitação para os médicos e enfermeiros da atenção primária à saúde que prestam à saúde da mulher e saúde da criança	Médicos e enfermeiros capacitados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Proporcionar cursos de capacitação, de forma presencial ou online.									
13. Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos.	Ações realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar requerimento de cursos básicos e didáticos sobre gestão do SUS.									
14. Realizar conferências de Saúde	Conferências realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
15. Estimular parcerias com as demais Secretarias	Parcerias realizadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter boa comunicação com os demais secretariados municipais.									
16. Atender as demandas de auditorias solicitadas pelo Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	Auditorias solicitadas pelo secretario	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Auditoria a ser realizada sobre a atuação dos profissionais de odontologia quanto ao atendimento da saúde bucal em sede da Estratégia de Saúde da Família e na policlínica municipal.									
17. Atender as demandas de auditorias solicitadas por órgãos externos	Auditorias solicitadas por órgãos externos atendidas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Auditoria a ser realizada havendo solicitação formal da Administração Municipal; órgãos de controle e fiscalização do Estado e da União.									
18. Promover capacitação em Auditoria para os auditores municipais	Técnicos auditores capacitados anualmente	Número	2021	0	4	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Participação do gerente de auditoria e do agente operacional em cursos, capacitações e treinamentos online ou presenciais no Estado e/ou em outros Estados para o aprimoramento de conhecimentos.									

DIRETRIZ N° 11 - QUALIFICAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM ENFÂSE NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E NA AVALIAÇÃO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO N° 11 .1 - Assegurar o acesso aos medicamentos considerados essenciais, com a integração da política de assistência farmacêutica à política nacional de saúde, com intuito a assegurar a articulação necessária no contexto da garantia da integralidade da atenção										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Revisar e atualizar a Instrução Normativa de acordo com Normas Técnicas e Legislações vigentes a cada 2 anos	Revisões e atualizações realizadas	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reavaliação, incremento de novas ações a serem a realizados.										
2. Realizar ações de avaliação, monitoramento e acompanhamento quadrienal através dos indicadores da assistência farmacêutica	Avaliações, monitoramento e acompanhamento realizados	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	95,00	105,56	
Ação Nº 1 - Acompanhamento farmacoterapêutico e das possíveis reações adversas.										
Ação Nº 2 - Monitoramentos das dispensações e seguranças dos medicamentos.										
3. Prestar assistência farmacêutica com a presença do farmacêutico, em tempo integral, na farmácia cidadã	Assistência farmacêutica realizada	Percentual	2020	80,00	90,00	85,00	Percentual	90,00	105,88	

Ação N° 1 - Presta ações de saúde para comunidade, com objetivo de promover um conjunto de ações para proteção recuperação da saúde tanto individual quanto coletiva. visando o acesso ao uso racional da medicação.

4. Elaborar 03 (três) relatórios quadrimestrais das atividades da Assistência Farmacêuticos para prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e audiência publica	Relatórios elaborados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	-----------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Relatórios são elaborados: Maio, Setembro, Janeiro.

5. Atualizar a cada 2 anos a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), proporcionando 80% de cobertura	Atualizações realizadas	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
--	-------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Atualizar a relação municipal de medicamentos essências (caso necessário excluir ou incluir medicação dentre esses 2 anos).

Ação N° 2 - Atualizar a comissão de farmacologia e terapêutica do município.

6. Atualizar e publicar a REMUME no site da Prefeitura	Atualizações e publicações realizadas	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
--	---------------------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Publicação será feita a cada 2 anos, ou se houver alteração dentro desse tempo.

7. Implantar o QUALIFARSUS	Projeto implantado	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
----------------------------	--------------------	------------	------	------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Adquirir novos equipamentos de informática para farmácia cidadã e almoxarifado.

Ação N° 2 - Adquirir moveis para farmácia cidadã e almoxarifado.

8. Participar da Planificação da Rede Cuidar	Participações realizadas	Percentual	2020	80,00	80,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
--	--------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Participação e realização .

9. Proporcionar estrutura física e material para a Central de Abastecimento (CAF) Municipal	Estruturação física realizada	Percentual	2020	90,00	90,00	85,00	Percentual	90,00	105,88
---	-------------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Melhorar estrutura física e de material.

10. Implantar os POPs da Assistência Farmacêutica	Projeto implantado	Percentual	2020	75,00	75,00	70,00	Percentual	90,00	128,57
---	--------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Manter os POPs atualizados .

11. Utilizar o profissional Farmacêutico do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 04 (quatro) unidades da Estratégia Saúde da Família	Utilizar o profissional Farmacêutico do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 04 (quatro) unidades da Estratégia Saúde da Família	Percentual	2021	80,00	85,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Utilizar para apoiar inserção das 5 unidades do ESF, ampliando abrangência escopo das ações da atenção básica fazendo a dispensação e acompanhamento farmacêutico incluindo promoção da saúde e assistência farmacêutica.

12. Ampliar a cada ano 10% a liberação das prescrições de medicamentos não padronizados	Prescrições realizadas de medicamentos não padronizados	Percentual	2020	70,00	80,00	70,00	Percentual	80,00	114,29
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Realizar os atendimentos das prescrições de medicamentos não padronizados.

13. Atender 85% das prescrições SUS de medicamentos e insumos padronizados	Medicamentos e insumos padronizados atendidos	Percentual	2020	85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Realizar capacitação com os profissionais prescritos da atenção primária.

14. Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Acompanha processos vigentes	Percentual	2020	85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e orientar os pacientes com os processos vigentes.									
15. Orientar a abertura de novos processos de Medicamentos do Componente Especializado diminuindo 5% a cada ano o indeferimento dos mesmos	Abertura de novos processos de medicamentos do componente especializado	Percentual	2020	80,00	80,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os pacientes sobre os processos em indeferimento.									
16. Adquirir novos móveis e equipamentos de informática para a farmácia cidadã e almoxarifado.	Móveis e equipamentos adquiridos	Percentual	2020	90,00	90,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Moveis e equipamentos a serem comprados para melhorar a organização.									

DIRETRIZ N° 12 - GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL SOBRE O MUNICÍPIO DE IRUPI: AMPLIAR E CONSOLIDAR O MODELO DEMOCRÁTICO DE GOVERNO

OBJETIVO N° 12 .1 - Fortalecer o controle social a nível municipal e garantir a qualificação dos conselheiros de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 2 capacitação ano com os Conselheiros	Capacitações realizadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar requerimento de cursos básicos e didáticos sobre gestão do SUS.									
2. Garantir infraestrutura e logística para as reuniões ordinárias e extraordinárias	Realização de infraestruturas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sala administrativa do CMS já em funcionamento.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar sala ampla para realizações das reuniões ordinárias e extraordinárias.									
3. Divulgar pelos meios de comunicação, inclusive mídia eletrônica, digital e rádios comunitários, o papel dos conselhos e as conferências	Divulgação de eventos realizados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Elaborar folheto informativo, para que seja distribuído para população pelos meios digitais.									
4. Garantir rubrica orçamentária para o CMS	Projeto implantado	Percentual	2021	0,00	85,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Auxiliar financeiramente o CMS, na medida das possibilidades.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Monitorar os Compromissos do SISPACTO, DigiSUS a cada quadrimestre de cada ano	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 2 capacitação ano com os Conselheiros	100,00	0,00
	Garantir infraestrutura e logística para as reuniões ordinárias e extraordinárias	100,00	100,00
	Implantação de Pontos de Telessaúde com conectividade adequada	85,00	85,00

	Divulgar pelos meios de comunicação, inclusive mídia eletrônica, digital e rádios comunitários, o papel dos conselhos e as conferências	100,00	80,00
	Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Garantir rubrica orçamentária para o CMS	100,00	100,00
	Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para o Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente.	100,00	100,00
	Implantar Núcleo de Planejamento e Monitoramento	100,00	50,00
	Monitorar o Setor de Regulação.	100,00	100,00
	Participar do fortalecimento dos colegiados (CIR, CT, COSEMS) com participação efetiva	100,00	100,00
	Oferecer condições para a execução do planejamento da Rede Cuidar	100,00	100,00
	Implementar a gestão da educação permanente e profissional em saúde	100,00	50,00
	Ofertar capacitação para os médicos e enfermeiros da atenção primária à saúde que prestam à saúde da mulher e saúde da criança	100,00	40,00
	Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos.	100,00	100,00
	Estimular parcerias com as demais Secretarias	100,00	100,00
	Atender as demandas de auditorias solicitadas pelo Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Atender as demandas de auditorias solicitadas por órgãos externos	100,00	100,00
	Promover capacitação em Auditoria para os auditores municipais	2	1
301 - Atenção Básica	Redução da Mortalidade Infantil em a cada ano	15,00	0,00
	Realizar 3 (três) relatórios quadrimestrais, com o objetivo de verificar o impacto e a efetividade das ações em saúde bucal que estão sendo prestadas a população	3	3
	Reducir a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas transmissíveis	15,00	0,00
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cuidar	80,00	50,00
	Assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, garantindo o suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações coletivas e individuais, bem como a conservação, manutenção corretiva e preventiva dos consultórios odontológicos localizados nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00	90,00
	Ampliar a realização de exames citopatologicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	80,00	80,00
	Realizar diagnostico da Saúde Mental no Município com ações de matriciamento entre a APS	1	1
	Manter a cobertura populacional pelos Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	80,00	100,00
	Qualificar os profissionais da Saúde Mental	100,00	100,00
	Redução da Mortalidade Materna a cada ano	15,00	0,00
	Manter a cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família	100,00	140,00
	Ofertar, no mínimo, 300 próteses dentárias totais anualmente, além de iniciar a confecção de próteses parciais removíveis.	300	250
	Contratualizar linha de cuidado ofertando o atendimento integral (consultas,exames e consultas de retorno)	80,00	100,00
	Detectar casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré natal)	100,00	100,00
	Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante	2	2
	Realizar ações de promoção e prevenção como orientação de higiene oral, escovação supervisionada e bochecho fluorado em 100% das escolas do município.	100,00	80,00
	Capacitar os profissionais na área da oncologia, com priorização dos CA de mama, colo e outros previsíveis	100,00	0,00
	Detectar casos de HIV em gestantes	100,00	100,00
	Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% as unidades básicas de saúde	90,00	90,00

	Qualificar as equipes da Saúde Bucal para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada	100,00	50,00
	Realizar trabalho de conscientização de gravidez na adolescência	90,00	90,00
	Garantir o pleno funcionamento dos Postos de Saúde (com a Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional)	5	5
	Realizar o pré natal odontológico nas unidades básicas de saúde, buscando adesão ao tratamento de 70% das gestantes	80,00	82,00
	Capacitar os profissionais da saúde, conforme descrito no Plano de Educação Permanente	100,00	100,00
	Disponibilizar a oferta de exames radiográficos (periapicais, interproximais) necessários para propiciar um correto diagnóstico do agravo em saúde bucal.	250	775
	Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinelas	100,00	100,00
	Realizar ações de mobilização social e relacionada a saúde do homem e saúde da mulher	90,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Recuperar as instalações físicas do pronto atendimento	75,00	90,00
	Construção de um laboratório de análises clínicas para o pronto atendimento	100,00	0,00
	Reducir a Mortalidade dentro do Pronto Atendimento	100,00	100,00
	Estruturar 1(um) ambulatório;	100,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Revisar e atualizar a Instrução Normativa de acordo com Normas Técnicas e Legislações vigentes a cada 2 anos	80,00	80,00
	Realizar ações de avaliação, monitoramento e acompanhamento quadrienal através dos indicadores da assistência farmacêutica	90,00	95,00
	Prestar assistência farmacêutica com a presença do farmacêutico, em tempo integral, na farmácia cidadã	85,00	90,00
	Elaborar 03 (três) relatórios quadrimestrais das atividades da Assistência Farmacêutica para prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e audiência pública	100,00	100,00
	Atualizar a cada 2 anos a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), proporcionando 80% de cobertura	80,00	100,00
	Atualizar e publicar a REMUME no site da Prefeitura	90,00	100,00
	Implantar o QUALIFARSUS	100,00	100,00
	Participar da Planificação da Rede Cuidar	85,00	85,00
	Proporcionar estrutura física e material para a Central de Abastecimento (CAF) Municipal	85,00	90,00
	Implantar os POPs da Assistência Farmacêutica	70,00	90,00
	Utilizar o profissional Farmacêutico do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 04 (quatro) unidades da Estratégia Saúde da Família	80,00	90,00
	Ampliar a cada ano 10% a liberação das prescrições de medicamentos não padronizados	70,00	80,00
	Atender 85% das prescrições SUS de medicamentos e insumos padronizados	85,00	85,00
	Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	85,00	85,00
	Orientar a abertura de novos processos de Medicamentos do Componente Especializado diminuindo 5% a cada ano o indeferimento dos mesmos	85,00	85,00
	Adquirir novos móveis e equipamentos de informática para a farmácia cidadã e almoxarifado.	85,00	85,00
304 - Vigilância Sanitária	Encerrar 90% das doenças compulsórias imediatas registradas no e-SUS/VS, em até 60 dias a partir da data de notificação	90,00	90,00
	Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário	70,00	100,00
	Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC)	90,00	90,00
	Realizar nas Unidades de Saúde do município o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	65,00	70,00
	Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites	100,00	100,00
	Implantar em todas as escolas do município o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência	80,00	80,00

	Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos	80,00	80,00
	Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos Maternos e Infantis	100,00	100,00
	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	80,00	80,00
	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos infantis, neonatais e fetais	80,00	80,00
	Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	100,00	80,00
	Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	90,00	90,00
	Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	100,00	90,00
	Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose	100,00	100,00
	Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	100,00	80,00
	Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no e-SUS/VS	90,00	90,00
	Reducir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose	10,00	5,00
	Estimular o aumento das notificações de casos de intoxicações por agrotóxicos em 10% ao ano, em relação ao número de notificações realizadas em 2021.	80,00	80,00
	Realizar 90% da testagem de pacientes suspeitos para COVID-19	100,00	100,00
	Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Ampliar as ações de PESMS	100,00	100,00
	Reducir a incidência de dengue em 5% ao ano considerando o anterior	78	78
	Reducir a prevalência de esquistossomose de 8% para menos de 5% da população investigada	90,00	60,00
	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	100,00	100,00
	Realizar pelo menos 90% da cobertura da imunização animal	90,00	100,00
	Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária	80,00	80,00
	Estruturar a equipe de Vigilância Sanitária	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Proporção de 90% de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), em crianças menores de um ano de idade, e Tríplice viral (1ª dose), em crianças com até um ano de idade conferindo sempre o cartão de vacinas nas unidades, sala de vacina e demais	90,00	91,00
	Proporção de 1 (uma) Sala de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	90,00	100,00
	Estruturação física da sala de vacina com sanitários, pias e bancadas de procedimentos.	100,00	100,00
	Articular junto a atenção primária e equipes de ESF's plano de assistência para informar sobre calendário vacinal e realizar busca ativa aos grupos prioritários, visando garantir alcance da cobertura vacinal	90,00	90,00
	Descentralizar as salas de vacinas para as Unidades de Saúde da Família, com intuito de aumentar a cobertura vacinal.	100	100
	Utilizar como Ferramenta o programa ESUS, e VACINA E CONFIA, para registro de vacinas de rotina.	90,00	100,00
	Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino.	80,00	80,00
	Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno	90,00	90,00
	Implementar ações para assegurar 90% de cobertura vacinal contra Covid-19.	90,00	90,00
	Aumentar a proporção de investigação dos óbitos infantis e fetais	75,00	90,00
	Realizar do tratamento da gestante com sífilis, reduzindo a transmissão vertical da Sífilis	90,00	100,00
	Investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	209.750,00	80.000,00	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	379.750,00
	Capital	N/A	50.000,00	5.000,00	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	96.800,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	96.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	99.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	99.000,00
	Capital	N/A	8.000,00	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	39.500,00	39.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	79.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	20.500,00	20.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	41.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As intenções expressas no Plano Municipal de Saúde para o ano de 2024 foram aqui elencadas através da Programação Anual de Saúde de 2024 e avaliadas, demonstrando os resultados alcançados no terceiro quadrimestre do corrente ano. O alcance e não das metas ocorreram de acordo com a dinâmica dos processos e execução das ações e serviços de saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Subfunções		Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.835.775,78	3.239.018,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.074.794,57
	Capital	0,00	584.648,95	1.512.225,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096.874,68
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.995.764,33	1.531.710,20	211.817,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.739.291,69
	Capital	0,00	1.660,54	8.345,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.005,64
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	355.610,90	152.142,75	65.327,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.081,57
	Capital	0,00	0,00	43.660,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.660,71
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	168.205,14	311.986,82	7.011,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.203,66
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	85.031,78	16.548,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.580,30
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	13.026.697,42	6.815.638,62	284.156,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.126.492,82

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/05/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
	Indicador	
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,02 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,98 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,77 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,89 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,12 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,05 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.454,15
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,03 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,59 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,76 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,79 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,03 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	33,36 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/05/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.108.000,00	4.481.093,10	4.104.812,19	91,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	508.000,00	251.934,32	251.934,32	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	430.000,00	311.881,48	311.881,48	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	997.000,00	2.046.530,37	1.670.249,46	81,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.173.000,00	1.870.746,93	1.870.746,93	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.515.000,00	43.715.674,63	34.366.659,79	78,61
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.001.850,70	20.687.601,60	79,56
Cota-Parte ITR	15.000,00	10.281,21	8.313,48	80,86
Cota-Parte do IPVA	1.900.000,00	1.958.517,17	1.554.343,59	79,36
Cota-Parte do ICMS	16.300.000,00	15.565.024,93	11.973.168,71	76,92
Cota-Parte do IPI - Exportação	200.000,00	173.589,86	136.885,75	78,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	6.410,76	6.346,66	99,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	47.623.000,00	48.196.767,73	38.471.471,98	79,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.437.021,00	7.453.419,60	7.420.424,73	99,56	7.420.424,73	99,56	7.416.476,96	99,50	0,00
Despesas Correntes	7.386.821,00	6.865.393,92	6.835.775,78	99,57	6.835.775,78	99,57	6.831.828,01	99,51	0,00
Despesas de Capital	50.200,00	588.025,68	584.648,95	99,43	584.648,95	99,43	584.648,95	99,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.944.139,00	5.012.019,71	4.807.359,63	95,92	4.807.245,13	95,91	4.805.290,75	95,88	114,50
Despesas Correntes	3.938.079,00	5.008.759,17	4.807.359,63	95,98	4.807.245,13	95,98	4.805.290,75	95,94	114,50
Despesas de Capital	6.060,00	3.260,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	61.200,00	361.045,89	355.610,90	98,49	355.610,90	98,49	355.610,90	98,49	0,00
Despesas Correntes	61.200,00	361.045,89	355.610,90	98,49	355.610,90	98,49	355.610,90	98,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	149.380,00	172.944,16	168.205,14	97,26	168.205,14	97,26	168.205,14	97,26	0,00
Despesas Correntes	148.380,00	171.944,16	168.205,14	97,83	168.205,14	97,83	168.205,14	97,83	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	31.260,00	88.730,13	85.031,78	95,83	85.031,78	95,83	85.031,78	95,83	0,00
Despesas Correntes	25.260,00	88.730,13	85.031,78	95,83	85.031,78	95,83	85.031,78	95,83	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.623.000,00	13.088.159,49	12.836.632,18	98,08	12.836.517,68	98,08	12.830.615,53	98,03	114,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.836.632,18	12.836.517,68	12.830.615,53
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.836.632,18	12.836.517,68	12.830.615,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.770.720,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.065.911,39	7.065.796,89	7.059.894,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,36	33,36	33,35

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	5.770.720,79	12.836.632,18	7.065.911,39	6.016,65	0,00	0,00	0,00	6.016,65	0,00	7.065.911,39
Empenhos de 2023	6.128.818,05	10.798.552,37	4.669.734,32	0,00	0,00	0,00	240.751,85	- 240.751,85	0,00	4.669.734,32

Empenhos de 2022	5.704.401,63	9.208.722,11	3.504.320,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.504.320,48
Empenhos de 2021	4.329.232,50	6.871.866,30	2.542.633,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.542.633,80
Empenhos de 2020	3.164.256,09	5.297.221,71	2.132.965,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132.965,62
Empenhos de 2019	3.882.966,77	5.129.270,81	1.246.304,04	0,00	27.120,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273.424,19
Empenhos de 2018	3.294.514,74	5.052.050,30	1.757.535,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757.535,56
Empenhos de 2017	3.146.487,98	4.917.917,86	1.771.429,88	0,00	376,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771.806,70
Empenhos de 2016	3.032.038,60	5.720.096,79	2.688.058,19	0,00	113.317,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.801.375,63
Empenhos de 2015	2.824.826,81	5.421.949,80	2.597.122,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597.122,99
Empenhos de 2014	2.764.796,76	6.037.298,34	3.272.501,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.272.501,58
Empenhos de 2013	2.588.235,99	5.083.830,62	2.495.594,63	0,00	2.389,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2.497.984,04

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.123.000,00	6.114.988,54	5.788.294,13	94,66
Provenientes da União	4.739.000,00	5.805.240,16	5.492.229,89	94,61
Provenientes dos Estados	384.000,00	309.748,38	296.064,24	95,58
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.123.000,00	6.114.988,54	5.788.294,13	94,66

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.166.840,00	4.780.530,67	4.751.244,52	99,39	4.136.978,52	86,54	4.122.318,93	86,23	614.266,00
Despesas Correntes	2.999.840,00	3.257.010,67	3.239.018,79	99,45	3.239.018,79	99,45	3.224.359,20	99,00	0,00
Despesas de Capital	167.000,00	1.523.520,00	1.512.225,73	99,26	897.959,73	58,94	897.959,73	58,94	614.266,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.125.000,00	1.766.398,04	1.751.872,46	99,18	1.751.872,46	99,18	1.751.872,46	99,18	0,00
Despesas Correntes	1.090.000,00	1.752.398,04	1.743.527,36	99,49	1.743.527,36	99,49	1.743.527,36	99,49	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	14.000,00	8.345,10	59,61	8.345,10	59,61	8.345,10	59,61	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	228.000,00	270.853,73	261.131,38	96,41	255.731,38	94,42	255.428,56	94,30	5.400,00
Despesas Correntes	192.000,00	226.253,73	217.470,67	96,12	217.470,67	96,12	217.167,85	95,98	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	44.600,00	43.660,71	97,89	38.260,71	85,79	38.260,71	85,79	5.400,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	423.600,00	327.719,18	318.998,52	97,34	318.998,52	97,34	318.998,52	97,34	0,00
Despesas Correntes	384.000,00	327.719,18	318.998,52	97,34	318.998,52	97,34	318.998,52	97,34	0,00
Despesas de Capital	39.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	73.560,00	18.400,00	16.548,52	89,94	16.548,52	89,94	16.548,52	89,94	0,00
Despesas Correntes	73.560,00	18.400,00	16.548,52	89,94	16.548,52	89,94	16.548,52	89,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.017.000,00	7.163.901,62	7.099.795,40	99,11	6.480.129,40	90,46	6.465.166,99	90,25	619.666,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.603.861,00	12.233.950,27	12.171.669,25	99,49	11.557.403,25	94,47	11.538.795,89	94,32	614.266,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.069.139,00	6.778.417,75	6.559.232,09	96,77	6.559.117,59	96,76	6.557.163,21	96,74	114,50
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	289.200,00	631.899,62	616.742,28	97,60	611.342,28	96,75	611.039,46	96,70	5.400,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	572.980,00	500.663,34	487.203,66	97,31	487.203,66	97,31	487.203,66	97,31	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	104.820,00	107.130,13	101.580,30	94,82	101.580,30	94,82	101.580,30	94,82	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	16.640.000,00	20.252.061,11	19.936.427,58	98,44	19.316.647,08	95,38	19.295.782,52	95,28	619.780,50
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.917.000,00	7.163.901,62	7.099.795,40	99,11	6.480.129,40	90,46	6.465.166,99	90,25	619.666,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.723.000,00	13.088.159,49	12.836.632,18	98,08	12.836.517,68	98,08	12.830.615,53	98,03	114,50

FONTE: SIOPS, Espírito Santo/28/02/25 11:10:43

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 216.902,08	R\$ 0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 42.361,90	R\$ 0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 154.737,00	R\$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.027.936,00	R\$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.731.967,62	R\$ 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 2.146,02	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 481.768,00	R\$ 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 427.018,75	R\$ 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 124.913,56	R\$ 0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 146.848,00	R\$ 0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 63.749,24	R\$ 0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.625,75	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Ao avaliarmos a Execução Orçamentária e Financeira referente ao quadrimestre podemos destacar indicadores como a participação de receita própria aplicada em saúde conforme a LC Nº 141/2012 (15%) onde o município apurou o resultado de 33,36%, que teve despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante de R\$ 1.454,15, uma participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde 45,03%, participação com investimentos com saúde de 10,79% e participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde de 2,59%. Através destes indicadores podemos observar o equilíbrio e a execução do planejamento financeiro e orçamentário para o desenvolvimento de ações serviços de saúde com o devido acompanhamento e prudência ao atendimento das legislações vigentes e necessidades operacionais.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Irupi apresenta o Relatório Anual de Gestão de 2024, que é um importante instrumento de monitoramento, avaliação e acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde, pelo qual o gestor do SUS, em seu âmbito de atuação apresenta aos órgãos de controle interno e externo conforme estabelece a Lei Complementar nº 141/2012.

Este Relatório, assim como os outros anteriores irão subsidiar a construção do Relatório Anual de Gestão - RAG 2024. A Secretaria Municipal de Saúde iniciou o ano de 2024 com as atividades regulares para oferecer os serviços de saúde. O relatório apresenta o registro de ações e procedimentos de saúde de forma qualitativa e quantitativa que foram realizados ao longo do ano com o objetivo de informar a população, profissionais da saúde e Conselho Municipal de Saúde sobre as metas pactuadas alcançadas por ações realizadas, baseadas nos resultados dos indicadores, zelando pelo princípio da transparência. Também detalha os valores investidos em saúde e as despesas com saúde. Todos esses dados visam demonstrar a coerência entre necessidade, oferta e investimento.

Todo o material de prestação de contas também estará disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população. Analisando o comportamento do município em relação à saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo ano a gestão irá aprimorar pelo avanço no alcance de um melhor nível de eficiência na aplicação de políticas públicas de saúde, assim também como a aplicabilidade do recurso para que possa oferecer a população um melhor nível na qualidade assistencial, será realizado uma reavaliação dos processos executados e também analisar cada um que não foi alcançado. Juntamente com os profissionais envolvidos na oferta dos serviços de saúde serão estudadas as necessidades de aperfeiçoamento para a Programação Anual de Saúde de 2025 com possíveis melhorias nos resultados dos indicadores.

Para o fortalecimento da rede de saúde municipal, deve ser priorizado a qualificação profissional, integração entre os setores, investimento em recursos físicos e humanos, o fortalecimento da Atenção Primária como eixo central do processo iniciante. Assim a continuidade da assistência será referenciada conforme a necessidade de cada cidadão.

O município pretende ainda realizar com eficácia o monitoramento e avaliações periódicas das ações e serviços de saúde, assim como executar as metas não cumpridas e que são pertinentes com a realidade atual, tem-se o objetivo de fomentar, ampliar e qualificar as tecnologias em saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Irupi, em especial à disponibilização de novas ferramentas de gestão e ao desenvolvimento de habilidades e competências digitais pelos profissionais de saúde para intensificar e qualificar a usabilidade desses recursos disponibilizados.

HEVILLYN EDUARDA FURTADO SILVA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
IRUPI/ES, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
APROVADO.

Introdução

- Considerações:
APROVADO.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APROVADO.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APROVADO.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
APROVADO.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
APROVADO.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
APROVADO.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADO.

Auditórias

- Considerações:
APROVADO

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
APROVADO.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
APROVADO.

Status do Parecer: Aprovado

IRUPI/ES, 21 de Julho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Irupi